ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Presidente: Wandi Augusto Rodrigues

1ª Secretária: Nilza Maria dos Santos Godinho

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (União Brasil), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Alexandre Pereira (MDB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jeferson Donisete Cardoso (PP), **7)** Joacildo Xavier dos Santos (PSD), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (União Brasil), foi dado início à terceira sessão ordinária de 2023. O senhor presidente designou os vereadores Caio Cezar da Silva Martori e Joacildo Xavier dos Santos para acompanharem o senhor Geraldo Amâncio Vieira, primeiro vereador suplente do Partido Social Democrático (PSD), para prestar compromisso regimental e ocupar o seu respectivo lugar no plenário, em decorrência da licença para tratar de assuntos particulares da vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), conforme resolução nº 20, de 17 de fevereiro de 2023. O senhor Geraldo Amâncio Vieira ouviu a leitura do compromisso regimental realizado pelo senhor presidente — "Prometo exercer o meu mandato com dedicação e lealdade, respeitando a Constituição da República, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município de Piedade, observar as leis e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar de seu povo.", e ratificou o compromisso dizendo — "Assim o prometo.". Em seguida, a 1ª Secretária realizou a leitura do termo de posse, o qual depois de lido, foi devidamente por ela assinado, pelo suplente ora empossado, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente colocou em votação a ata da segunda sessão ordinária de 2023 — **Aprovada por unanimidade (12x0)** e da primeira sessão extraordinária de 2023 — **Aprovada por unanimidade (12x0)**. Em cumprimento ao previsto na alínea *i,* inciso III, do artigo 17 do Regimento Interno, o senhor presidente

apresentou o balancete relativo às verbas recebidas e às despesas realizadas no mês de janeiro de 2023 e informou que o balancete encontra-se publicado no portal da transparência, no site da Câmara e também à disposição na secretaria da Casa. Em seguida, foi dado prosseguimento à leitura das **Matérias Recebidas de Diversos**: **Denúncia nº 1/2023** apresentada pela sra. Roseli Mendes Correa visando à apuração dos fatos veiculados na Imprensa Oficial do Município de Piedade praticados pelo prefeito municipal de Piedade, senhor Geraldo Pinto de Camargo Filho, com a concordância do controlador interno, senhor Jerson Vaz Filho – **A leitura foi retomada a partir da página 6, onde foi paralisada na última sessão**. Concluída a leitura da denúncia, o senhor presidente consultou os demais vereadores quanto à leitura dos artigos 4º e 5º do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõem sobre o rito a ser seguido na votação da denúncia apresentada. Os vereadores, por sua vez, manifestaram-se sobre a importância da leitura dos referidos artigos, os quais, posteriormente, foram lidos pela 1ª Secretária. Em seguida, o senhor presidente esclareceu que a votação seria de forma nominal, solicitando aos senhores vereadores que votassem "não", caso entendessem que a denúncia não deveria ser prosseguida ou que votassem "sim", para o recebimento da denúncia. Após os esclarecimentos, iniciou-se a votação nominal: 1) Adilsom Castanho votou **não**; 2) Alex Pinheiro da Silva votou **sim**; 3) Alexandre Pereira votou **não**; 4) Caio Cezar da Silva Martori votou **sim**; 5) Jeferson Donisete Cardoso votou **não**; 6) Joacildo Xavier dos Santos votou **não**; 7) José Anésio Xavier Lemes votou **sim**; 8) Geraldo Amâncio Vieira votou **não**; 9) Mauro Vieira Machado votou **sim**; 10) Nelson Prestes de Oliveira votou **sim**; 11) Nilza Maria dos Santos Godinho votou **sim**; 12) Valdinei Aparecido Mariano Franco votou **não**. Como houve empate na votação: 6 (seis) votos para não e 6 (seis) votos para sim, foi necessário o voto do senhor presidente Wandi Augusto Rodrigues para desempatar, o qual, por sua vez, votou **sim**, decidindo a maioria (7x6) pelo recebimento da denúncia. Em seguida, iniciou-se a realização do sorteio de 3 (três) vereadores para comporem a Comissão Processante. O senhor presidente esclareceu que, caso o nome do senhor Geraldo Amâncio Vieira fosse sorteado, o vereador atuaria na Comissão Processante até o retorno da titular Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva. Após os procedimentos de lisura e transparência do sorteio, foram sorteados os nomes dos vereadores: Valdinei Aparecido Mariano Franco, Mauro Vieira Machado e

Caio Cezar da Silva Martori. Na sequência, o senhor presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das demais matérias do Expediente. Leitura das **Matérias Recebidas do Poder Executivo: Of. Seg. nº 7/2023**, de 13/2/2023 – Retirada de pauta do projeto de lei nº 31/2022; **Of. Seg. nº 8/2023**, de 13/2/2023 – Retirada de pauta do projeto de lei nº 32/2022; **Of. Seg. nº 9/2023**, de 13/2/2023 – Retirada de pauta do projeto de lei nº 34/2022; **Of. Seg. nº 10/2023**, de 13/2/2023 – Retirada de pauta do projeto de lei nº 35/2022; **Of. Seg. nº 11/2023**, de 13/2/2023 – Retirada de pauta do projeto de lei nº 46/2022; **Of. Seg. nº 12/2023**, de 13/2/2023 – Retirada de pauta do projeto de lei nº 47/2022; **Of. Seg. nº 14/2023**, de 13/2/2023 – Modificações à minuta do projeto de lei nº 33/2022. Leitura das **Matérias Recebidas de Diversos**: **Ofício nº 42/2023 ADM da Santa Casa de Misericórdia de Piedade**, de 14/2/2023 - Prestação de contas dos recursos recebidos no mês de janeiro de 2023. Leitura das **Proposições**: **Projeto de lei nº 2/2023 (Poder Executivo)** — "Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.759, de 18 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal, conforme especifica."; **Projeto de decreto legislativo nº 1/2023 (Mesa Diretora)** — "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2020."; **Projeto de decreto legislativo nº 2/2023 (vereador Joacildo Xavier dos Santos)** — "Concede o título de cidadão benemérito ao sr. [temporariamente sigiloso]."; **Requerimento nº 13/2023** (vereador Nelson Prestes de Oliveira) — "Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades praticadas nas contratações por dispensas de licitações nº 65/2021 e 10/2022 e concorrência pública nº 4/2022.". Tempestivamente, o senhor presidente informou aos vereadores que não tinham subscrito o requerimento que, caso quisessem, ainda poderiam subscrevê-lo. — O requerimento seguirá para elaboração de ato normativo e a presidência nomeará os membros que deverão compor a CPI destinada a apurar as supostas irregularidades apresentadas pela sra. Silvana Emídio de Souza Rodrigues na denúncia nº 1/2022, conforme determina o Regimento Interno da Câmara. – **Questão de ordem** – O vereador Adilsom Castanho questionou o senhor presidente quanto ao seguimento da ordem de protocolo de requerimentos, alegando haver requerimentos anteriores. O senhor presidente esclareceu que nos termos do artigo 159, inciso III do Regimento Interno, o requerimento nº 13/2023 não é matéria de deliberação e que a leitura foi realizada para

conhecimento do Plenário. – Leitura da **denúncia nº 2/2023** apresentada pelo sr. Sebastião Luiz Marinho contra o vereador Nelson Prestes de Oliveira por suposta quebra de decoro parlamentar e conduta incompatível. Esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 1º do art. 112 do Regimento Interno, a leitura da denúncia foi paralisada e deverá ser retomada na próxima sessão ordinária, a partir da página 3. Após o encerramento do Expediente, o senhor presidente concedeu 15 (quinze) minutos de intervalo regimental para que os vereadores sorteados pudessem eleger o presidente e o relator da Comissão Processante. Encerrado o intervalo e realizada nova chamada regimental, quando foi constatada a presença de todos os vereadores, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**: **1) Projeto de lei nº 45/2022 (Poder Executivo)** — "Altera a redação do artigo 69 da Lei Municipal nº 3947, de 13 de agosto de 2008." — O projeto de lei foi colocado em segunda discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em segunda votação — **Aprovado por unanimidade (12x0)**. Como não houve mais matérias na Ordem do Dia, nem vereadores inscritos em Explicação Pessoal, o senhor presidente convocou a Comissão de Finanças e Orçamento para a Audiência Pública referente à demonstração do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022, a ser realizada em 28 de fevereiro de 2023, às 9h, nesta Câmara. Em seguida, o vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco informou a composição da Comissão Processante: Valdinei Aparecido Mariano Franco (presidente), Caio Cezar da Silva Martori (relator) e Mauro Vieira Machado (membro). O senhor presidente informou que os referidos nomes serão encaminhados para a confecção do Ato, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h59. Eu, Nilza Maria dos Santos Godinho, 1ª Secretária da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário